



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 986/25

SUSPENDE a concessão do Prêmio
Assiduidade do(a) servidor(a) municipal
ERALDA PINTO.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade -
RS, no uso de suas atribuições legais, SUSPENDE a concessão do Prêmio
Assiduidade do(a) servidor(a) municipal **ERALDA PINTO**, matrícula n.º 862-1,
conforme art. 96, §4º da Lei Municipal n.º 4.031/2019 - Regime Jurídico dos
Servidores Públicos do Município de Soledade, devendo compensar 117 (cento e
dezessete) dias de efetivo exercício a contar de **05/04/2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE - RS, em
09 de abril de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e Publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAD

